

Cotação resumida cláusula particular de RCV – (Frota e/ou TAC)

Certificamos que o Segurado **SCHREIBER LOGISTICA LTDA**
CNPJ 10.349.430/0001-77 contratou nesta Seguradora, por meio da
apólice nr 13027409 a Cláusula Particular para Danos Pessoais e Danos

Materiais Decorrente de Acidente com o Veículo Transportador (Frota e TAC – Transportador Autônomo de Carga), que garante a responsabilidade civil do segurado por danos materiais e/ou corporais causados involuntariamente a terceiros durante o transporte, desde que os sinistros sejam provocados:

- a) ~~P~~elo veículo transportador especificado na apólice ou certificado individual/averbação;
ou
- b) ~~P~~ela carga transportada por esse veículo, enquanto estiver em transporte.

Limite Máximo de Indenização por Viagem e/ou Veículo e/ou Evento

Danos Corporais:	R\$	255.441,00
Danos Materiais:	R\$	145.966,00

Limite Máximo de Garantia da Apólice pelo Total dos Sinistros Indenizados

R\$ 802.814,00

Vigência

A partir das 24h00 do dia 30 de novembro de 2025

Ratifica-se os demais termos e condições da referida Cláusula Particular.

São Paulo, 30 de novembro de 2025



Tókió Marine Seguradora S.A.
Diretoria de Seguros de Transportes